

**INDICAÇÃO Nº 57 /2023**

A Vereadora Lucilene Marchi, que esta subscreve, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo

**“A CRIAÇÃO DE CENTRO MULTIDISCIPLINAR PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS,  
JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA”**

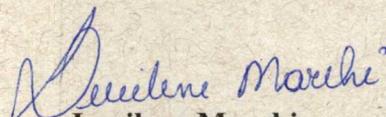
**Justificativa:**

É notória a necessidade de pessoas com deficiência, independentemente, da faixa etária, por atendimento constante de profissionais das mais diversas áreas, como fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, psicopedagogos, neurologistas, dentre outros.

Contudo, devido ao custo de tais tratamentos, muitas vezes é necessário escolher um dentre outro, o que certamente vem em prejuízo ao progresso do tratamento, inclusive, não raras vezes no desenvolvimento motor e cognitivo destas pessoas.

Sabe-se que o Centro Municipal de Saúde já conta com alguns profissionais destas áreas, mas o ideal é a criação de um Centro Multidisciplinar voltado exclusivamente para o atendimento de pessoas com deficiência, ampliando-se, logicamente, o número de profissionais contratados pelo Poder Público Municipal e concentrando-os em espaço amplo e equipado para o adequado atendimento de pessoas com deficiência.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

  
**Lucilene Marchi**

Vereadora Proponente

Carlos Barbosa, 23 de agosto de 2023.

